

## O *Ethos* da Inovação Social: implicações ético-políticas para o estudo de práticas produzidas em diferentes ambientes<sup>1</sup>

Adriane Vieira Ferrarini<sup>2</sup>

**Resumo:** No Brasil, verifica-se uma carência de estudos de caráter crítico-reflexivo sobre a inovação social. Este texto visa analisar a inovação social a partir da aplicação do conceito de *ethos* subjacente a cada ambiente (público, empresarial ou social) em que ela é produzida. Trata-se de pesquisa exploratória realizada por meio de análise bibliográfica, a qual concluiu que o *ethos* permite identificar racionalidades (formalista ou substantiva), intencionalidades ético-políticas e intensidades democráticas, lançando luzes sobre a produção de diferenciações que questionam o caráter agnóstico e pragmático comumente atribuído à inovação social.

**Palavras-chave:** inovação social; ambientes; *ethos*; sociedade civil.

**The Ethos of Social Innovation: ethical-political implications for the study of practices produced in different environments**

**Abstract:** A lack of critical and reflective studies about social innovation is verified in Brazil. This text aims to analyze social innovation from the application of the concept of *ethos* underlying each environment (public, business or social) in

1 A pesquisa foi financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul (FAPERGS) por meio do Edital 001/2013 – Pesquisador Gaúcho (PQG).

2 Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) – São Leopoldo – Brasil – [adrianeferrarini@gmail.com](mailto:adrianeferrarini@gmail.com)

*which the innovation is produced. It is an exploratory research developed through literature analysis, which concluded that the ethos allow the identification of rationalities (formalist or substantivist), ethical-political intentionalities and democratic intensities, casting light on the production of differentiations that question the agnostic and pragmatic character - commonly assigned to social innovation.*

**Keywords:** *social innovation; environment; ethos; civil society.*

*“Podemos falar de uma inovação social quando as mudanças alteram os processos e relações sociais, alterando as estruturas de poder preexistentes.”*  
(Sonia Fleury)

## Introdução

Processos socialmente transformadores e inovadores sempre existiram, alterando-se historicamente em torno de causas, contextos, formas e atores sociais envolvidos. Nas últimas duas décadas, o debate teórico e a emergência de experimentalismos em torno do que se convencionou chamar de inovação social ampliaram-se significativamente devido a três razões fundamentais. A primeira refere-se ao aumento dos problemas sociais e ambientais, da pobreza e das desigualdades decorrentes da globalização de um modelo de desenvolvimento pautado na separação entre o social e o econômico, com primazia da maximização de lucros ao invés da satisfação das necessidades humanas e do bem-estar. A segunda razão, relacionada à primeira, é que esse quadro tem demandado intervenções por parte dos governos, organismos internacionais, empresas e sociedade civil, as quais evidenciam um crescente esbatimento de fronteiras entre os diferentes atores e setores. Políticas públicas participativas, responsabilidade socioambiental, economia social e solidária e *social labs*, dentre outras, são experiências de cogestão em diferentes níveis e formatos por distintos setores da sociedade. A terceira razão diz respeito a uma incorporação de sistemas interpretativos e interventivos do campo tecnológico e econômico pelo campo social, o que engendrou formatos organizacionais contemporâneos que envolvem a necessidade de otimização de recursos, efetividade de ações e capacidade de transferência, mensuração e disseminação de resultados.

Desenvolvido na interface entre diferentes disciplinas científicas e na articulação de atores sociais sob os mais diversos arranjos operacionais, o aporte da inovação social tem buscado respostas às necessidades de gestão e de compreensão dos processos de transformação social por meio da produção de

conhecimentos em torno de critérios, indicadores, dinâmica, processo, resultado, modos de difusão e especificidades dos ambientes propulsores, atribuindo ao social certa “materialidade”. Com isso, o mote da inovação social torna-se um facilitador do engajamento de indivíduos, grupos e comunidades em processos capazes de contribuir para a melhoria das condições sociais e da qualidade de vida, o que pode explicar o crescente interesse por parte do meio acadêmico e do campo interventivo.

A inovação social possui um aporte relativamente bem estruturado, inter e transdisciplinar, flexível, participativo e sintonizado com as demandas da sociedade contemporânea. Trata-se de uma ideia com potencial de contribuição para uma sociedade mais justa e democrática. Estudos sobre inovação social tem se disseminado na Europa e Estados Unidos especialmente a partir da década de 1990. No Brasil, sua expansão é mais recente, predominando estudos na forma de *cases*. Tais estudos inegavelmente contribuem para a disseminação e reaplicação de experiências socialmente inovadoras, mas também podem levar ao risco de concepções agnósticas que conduzem à ideia de salvacionismo indiscriminado, a modismos ou mesmo à incorporação da inovação social a uma racionalidade instrumental, vindo a absorver ou reduzir potencialidades transformadoras propaladas e levando à perda de sua credibilidade como aporte voltado, efetivamente, à produção de valor social.

Frente à escassez de debates de caráter mais crítico no Brasil, capazes de incidir sobre dimensões epistemológicas e ético-políticas, este texto tem o objetivo de analisar a inovação social a partir das especificidades de cada ambiente em que ela é produzida (empresarial, público e o dito ambiente social – ou dos movimentos e organizações sociais). O texto parte do princípio de que a inovação social adquire certas especificidades de acordo com o ambiente em que emerge e se inscreve, pois os atores, a lógica, os recursos e a intencionalidade ético-política não são os mesmos. Entende-se que a análise dessas especificidades, insuficientemente reconhecidas como relevantes, pode contribuir para o aprofundamento crítico-analítico acerca da inovação social.

Para tanto, será proposto e aplicado o conceito de *ethos* à inovação social. A distinção de *ethe* específicos, que representam racionalidades e intencionalidades de cada setor da sociedade, ao invés de demarcar fronteiras rígidas, pretende contribuir para o estabelecimento de permeabilidades mais nítidas e – porque não dizer – social e cognitivamente mais justas. Isso não descaracteriza ou desprivilegia grupos para o ato de produzir inovação social; ao contrário, pretende elucidar a diversidade presente, minimizando os riscos de análises indiscriminadas pela aceitação quase consensual que o tema provoca por voltar-se a

causas sociais, pela aspiração democrática e pela possibilidade de conferir certa concretude e transparência aos resultados imateriais.

### 1 Gênese da inovação social: racionalidades em disputa, interação e interdependência

Durante séculos, a inovação foi compreendida como processo intrínseco ao campo tecnológico, tendo se constituído em força motriz das transformações econômicas, sociais, políticas e culturais que conduziram à consolidação da sociedade capitalista moderna e a seus desdobramentos no mundo contemporâneo globalizado. A gestão da inovação desenvolveu-se historicamente sob a égide de uma racionalidade da teoria econômica clássica, pautada na assertiva de Lionel Robbins (1945, p. 16) de que a economia é “a ciência que estuda o comportamento humano como uma relação entre finalidades e recursos escassos com usos alternativos” (Coraggio, 2009; Raud-Mattedi, 2005; Abramovay, 2004). Posteriormente, a economia neoclássica, advogando-se neutra e exata pelo rigor do método matemático, formula teses sobre o comportamento humano a partir da teoria da escolha racional, para a qual “os indivíduos, tomados como unidades de análise e posicionados à base da dinâmica social, agem racionalmente, ponderam meios e fins em favor de interesses próprios e maximizam suas preferências individuais” (Gaiger & Corrêa, 2011: 37).

Karl Polanyi (1977) afirma que essa acepção dominante ou formal redundou no conceito de economia como sinônimo de mercado ou de economia de mercado, equívoco que o autor justifica por meio de dois argumentos bastante atuais. Em primeiro lugar, os economistas neoclássicos teriam tomado a parte pelo todo, supondo a economia como sistema autorregulado e desimbricado (*desimbedded*) é suficiente que todas as economias – inclusive pré-modernas – teriam sido mercantis em sua essência. Em segundo lugar, Polanyi argumenta que sistemas históricos se especificam pelo modo como instituem outras duas formas de intercâmbio na produção substantiva da vida material para além da mercantil: a reciprocidade e a redistribuição. A reciprocidade diz respeito a trocas horizontais entre parceiros, baseadas em princípio de simetria, e a redistribuição é a contrapartida de entidade hierarquicamente instituída e socialmente legitimizada, com base na centralidade (papel desempenhado pelo Estado na sociedade moderna). Para o economista, portanto, a confusão entre o conceito formal (mercantil) e o substantivo teria sido um erro da ciência moderna (Coraggio, 2009; Vinha, 2003; Granovetter, 1985).

Sem a pretensão de aprofundar esse controverso debate, a realidade parece reiterar ou evidenciar o erro teórico-epistemológico apontado por Polanyi por meio

das consequências concretas do desenvolvimento instaurado sob as premissas da teoria econômica neoclássica. O predomínio do princípio econômico do mercado conduziu a um desenvolvimento global alavancado por espetacular avanço da tecnologia, da produtividade e da riqueza no mundo, mas também ao aumento surpreendente das desigualdades, da pobreza e da degradação ambiental.

Apesar de o berço da inovação relacionar-se à tecnologia e à economia formalista, ela também contém em si uma busca de novas formas de revelar necessidades e de cooperar, muito menos ancoradas em rendimentos e consumo, e mais na capacitação individual e coletiva para encontrar soluções para os problemas locais (Moulaert, 2000). Acrescida do atributo “social”, a inovação reveste-se de qualidade cidadã e transcende o sentido estrito da geração de valor econômico (Farfus & Rocha, 2007). A gênese da inovação e sua transposição ao contexto social podem ser melhor compreendidas por meio das distinções entre a inovação tecnológica – engendrada numa lógica mercantil – e a social, que tende a incorporar a pluralidade de princípios econômicos e dos modos de cooperar.

Figura 1

<b>Tipo de inovação</b>	<b>Inovação tecnológica</b>	<b>Inovação social</b>
<b>Características</b>		
<b>Valor</b>	É apropriado pelo indivíduo ou organização;	É criado e compartilhado;
<b>Estratégia</b>	Busca de vantagens competitivas;	Cooperar para resolver questões sociais de forma duradoura e com impacto;
<b>Lócus</b>	Centrada na empresa com altos investimentos em Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) para a criação de produtos e obtenção de diferenciação no mercado;	Voltada para ações comunitárias, com recursos escassos e esforços pequenos e locais;
<b>Processo</b>	De dentro para fora, por meio de etapas sequenciais definidas e controladas por ferramentas específicas de gestão;	Pela participação dos envolvidos durante todo o projeto. É uma construção social de geração de soluções dependente da trajetória. Aprendizagem coletiva;
<b>Difusão do conhecimento</b>	Mecanismos de proteção intelectual procuram impedir que uma ideia ou tecnologia venha a ser copiada e utilizada por concorrentes.	Mecanismo de difusão (redes, fóruns, centros etc.) favorecem a replicação e a expansão dos resultados a outras comunidades.

Fonte: Quadro produzido a partir de Bignetti (2010).

Apesar de a gestão da inovação social possuir definições, modelos e requisitos distintos da tecnológica, admite-se a possibilidade e mesmo a existência de permeabilidades e zonas de diálogo.

Elas não representam dois conjuntos mutuamente excludentes. Ao contrário, é indiscutível que muitas inovações tecnológicas possuem caráter social e que inovações sociais podem lançar mão da tecnologia, particularmente no emprego das chamadas tecnologias apropriadas ou, mais amplamente, das tecnologias sociais (Pol & Ville, 2009; Dagnino *et al.*, 2004 *apud* Bignetti, 2010: 7).

A identificação da gênese e de suas características básicas não garante uma definição consensual de inovação social. Contudo, é recorrente a sua vinculação ao aumento da efetividade dos processos, serviços e produtos relacionados à satisfação das necessidades sociais não atendidas pelo mercado, à inclusão social e à capacitação de segmentos em desvantagem, gerando soluções novas e duradouras para grupos sociais, comunidades ou para a sociedade em geral (Murray, Caulier-Grice & Mulgan, 2010). “Novas soluções” e “criação de valor social” estão no cerne de qualquer definição de inovação social; elas visam desencadear mudanças mais ou menos intensas das relações de poder em que se encontram os envolvidos e reduzir sua vulnerabilidade face aos processos de mercado ou sua dependência de instituições públicas ou do terceiro setor (André & Abreu, 2006).

A inovação social é, em sua essência, um fenômeno inter e transdisciplinar, já que os processos e práticas de atores inovadores tendem a ultrapassar fronteiras entre as disciplinas científicas e de marcos regulatórios das estruturas governamentais. Sob uma perspectiva sociológica, contudo, o social não é mero adjetivo, mas algo substantivo, prevalência do humano em torno do qual as outras dimensões devem orbitar. “O ser humano é a medida”, frase célebre e título da crônica de Luis Fernando Veríssimo por ocasião da abertura do Primeiro Fórum Social Mundial em Porto Alegre em 2001, expressa bem essa ideia. Para o economista Amartya Sen (2000), a centralidade do social se expressa por meio de sua definição do crescimento econômico como um meio para a expansão das liberdades humanas – finalidade superior do desenvolvimento – numa inversão da lógica dominante.

A primazia do social sobre o econômico, preconizada pela inovação social, a vincula à necessidade de reflexões acerca da racionalidade econômica subjacente, seja a mercantil (voltada à maximização dos lucros) ou a substantiva (que visa a maximização do bem-estar), a qual, por sua vez, interfere na intencionalidade e na intensidade. Há, portanto, um elo indissociável entre inovação social e o contexto de sua geração na medida em que ela assume um compromisso

com a redução das desigualdades e com a melhoria da qualidade de vida por meio da participação e da cooperação de todos os atores envolvidos, o que põe em cheque a conceituações pragmáticas e “desenvolvedoras” de soluções.

## 2 A sociedade civil no enfrentamento das expressões da questão social e como *locus* de inovação

A ampliação e complexificação dos problemas sociais evidenciam limites nas intervenções das estruturas políticas e econômicas para resolver problemas que afetam vários setores e nações. A promessa das soluções de mercado tem-se revelada inadequada e insuficiente. A tarefa de regulação recaiu para o Estado, mas as ferramentas clássicas e estruturas governamentais departamentalizadas ou setorializadas tendem a reforçar velhos modelos ao invés de criar novos (Murray, Caulier-Grice & Mulgan, 2010). Além disso, a crise do Estado Providência – especialmente nos países europeus – ou o reforço das orientações neoliberais que desprivilegiam o investimento público na esfera social, bem como a exclusão social (potencial e efetiva) que lhe está associada, engendra novas necessidades e problemas de natureza coletiva (Comeaus, 2004 *apud* André & Abreu, 2006). A sociedade civil é chamada a participar de forma mais ativa no enfrentamento das consequências socioambientais da globalização, sendo designada

no seu uso corrente como quase equivalente à definição de Terceiro Setor: uma rede de organizações civis, resultante do esforço e vontade de associação voluntária dos cidadãos, distintas tanto das instituições coercitivas do Estado (ou mesmo em oposição a ele), como das instituições lucrativas do mercado, mobilizando os cidadãos para causas públicas e promovendo pela sua acção a estabilidade e efectividade das democracias (Monteiro, 2004: 150).

Os movimentos sociais e as organizações sociais são expressões de forças vivas da comunidade e de processos populares de mobilização. Eles aglutinam um capital social plasmado na luta contra processos de opressão, exploração e pela garantia de direitos. Sousa Santos trata da emergência de uma *sociedade providência*, que ele define como:

redes de relações de interconhecimento, de reconhecimento mútuo e de entreajuda baseadas em laços de parentesco e de vizinhança, através das quais pequenos grupos sociais trocam bens e serviços numa base não mercantil e com uma lógica de reciprocidade semelhante à da relação de dom estudada por Marcel Mauss (1995: 1).

O predomínio da providência estatal nas sociedades modernas não significa que tenham deixado de vigorar outras formas de proteção social, especialmente em sociedades em que o Estado nunca atingiu o seu pleno desenvolvimento. A providência societal é assentada em princípios muito diferentes da estatal: em vez da solidariedade abstrata, a concreta; em vez da cidadania, a reciprocidade; em vez do cálculo distributivo, o investimento emocional.

No entanto, as relações sociais de que ela dá conta não são resíduos de formas de sociabilidade pré-moderna. São antes constitutivas de uma forma específica de sociabilidade moderna que caracteriza diferentes padrões, alguns dos quais transpostos da sociedade anterior (pré-modernos), mas que, uma vez integrados na nova constelação, adquirem um significado social e uma lógica de reprodução diferente (moderna). Cabe hoje compreender a emergência de outras formas de sociedades-providência com maior grau de formalização, funcionalmente diferenciadas e com uma articulação mais orgânica com a providência estatal ou com a providência mercantil, a qual vem sendo teorizada em conceitos como o terceiro setor. A regulação privada não tem necessariamente de ser mercantil, podendo também ser comunitária, ou, por outras palavras, a sociedade civil não é equivalente do mercado; ao contrário, incorpora também o setor privado não lucrativo. Além disso, as organizações formais de regulação social privada têm sempre contado com uma forte interferência – facilitadora ou bloqueadora – do Estado (Sousa Santos, 1995).

Este quadro de diferenciações e de limitações da matriz tripolar (Estado, mercado e sociedade) de regulação social relaciona-se com a emergência da inovação social na década de 1990. Apesar de haver diferenças entre os teóricos que analisam a perspectiva institucional da inovação social, eles compartilham uma visão comum: não consideram o setor público e a sociedade civil como opostos. Skocpol (1996) aponta que as relações históricas entre organizações da sociedade civil e o setor público são mais complementares do que opostas e salienta a importância de políticas de bem-estar inclusivas na construção da sociedade civil (Hulgaard & Ferrarini, 2010).

No Brasil, a constituição da sociedade civil precisa ser compreendida em meio a uma trajetória marcada por processos de escravidão, colonialismo e longos períodos de ditadura. Práticas e políticas eram predominantemente assistencialistas e tinham o objetivo de amenizar as expressões da questão social e manter a coesão social, nunca se aproximando das verdadeiras causas da pobreza. Isso acabou por promover a formação de identidades subalternizadas, na qual os sujeitos sentem-se responsáveis pela própria pobreza porque desconhecem sua história e seus direitos, além de perpetuar a dependência.



A Constituição Federal de 1988, a chamada Constituição Cidadã, representou um marco histórico de início das reformas no sentido de ampliação e democratização das políticas sociais brasileiras. Curiosamente, ela é gestada em meio a processos de aplicação do receituário neoliberal na América Latina que caracterizaram as décadas de 1980 e 1990. Isso pode ser compreendido a partir de uma participação ativa da sociedade civil, protagonizada por forças que subteraneamente se rearticularam em meio e logo após o período de ditadura – em especial representadas por alas progressistas da Igreja Católica – e que fortaleceram um caldo de cultura política afeita aos valores democráticos e libertários.

Ainda assim, o Brasil não ficou fora das imposições macroestruturais da época, passando por processos de privatização do Estado, redução de investimentos na área social, precarização das políticas de recursos humanos, re-filantropização da assistência, desresponsabilização do Estado e transferência de responsabilidades para a sociedade civil. Novamente, a participação da sociedade civil na política pública não pode ser entendida de forma apressada e maniqueísta como mera reação às lacunas da regulação, mas numa ocupação de espaços gerados pelo seu próprio trabalho político e gerador de novas oportunidades. Essa indissociabilidade entre sociedade civil e Estado é fortemente representada pela literatura (principalmente europeia e canadense) sobre inovação social por meio da ênfase que ela atribui ao esbatimento das fronteiras entre os diferentes setores como uma das características fundamentais desse novo paradigma.

O novo século da política pública brasileira é exemplar em evidenciar tal esbatimento, apresentando-se como um divisor de águas no enfrentamento à questão social. Indicadores sociais e econômicos evidenciam esforços do Estado, que foram capazes de ampliar a redistribuição social, reduzir desigualdades e ativar a participação (estruturada e estruturante) da sociedade civil no planejamento, deliberação, fiscalização e execução das ações de políticas, programas e serviços. A sociedade civil, que esteve na base da criação de políticas públicas mais democráticas, passa a ser demandada a ocupar espaços instituídos em conselhos de direitos e de políticas setoriais. Isso fomentou arranjos na forma de criação de organizações não-governamentais aptas a cogerir programas e políticas sociais, evidenciando os rumos e tendências do social no sentido de uma profissionalização de suas estruturas e práticas.

Com isso, se pretende reconhecer e afirmar que o ambiente dito social é *lò-cus* genuíno de ações socialmente inovadoras nas lutas historicamente travadas contra formas de opressão e violação de direitos. Mesmo quando se trata de inovações no âmbito do Estado – e até mesmo do mercado – elas são possíveis

por meio de pressões e pautas geralmente oriundas de empreendedorismo social, associativo ou solidário. Esse tipo de empreendedorismo se caracteriza por surgir de baixo para cima, ser movido pela necessidade (e não pela oportunidade), ser muitas vezes imprevisível, prescindindo de aportes metodológicos, capital, habilidades ou recursos para implementar ações em grande escala de forma promissora.

A inovação social no âmbito do terceiro setor geralmente acontece fora das instituições e, frequentemente, contra elas. Ela costuma ser o resultado de uma mobilização em torno de um objetivo, protagonizada informalmente por um movimento social ou por uma organização (André & Abreu, 2006: 128). Porém, é comum o estabelecimento de dinâmicas instituídas e instituintes que integram, sucessivamente, processos e resultados de mudanças sociais (Baremblyt, 1996).

Pensar a inovação no âmbito social demanda também o reconhecimento da sociedade civil como plural e contraditória. Para Sousa Santos (1995), seu lado positivo caracterizado pelo altruísmo, solidariedade e reciprocidade deve ser analisado em conjunção com o seu lado negativo, que diz respeito à ausência ou violação de direitos, discriminação sexual das mulheres e paternalismo nas relações sociais. O autor questiona se a sociedade civil se constituirá numa forma de regulação social que aponta para novos paradigmas de emancipação social ou, em que medida, significará uma nova forma de autoritarismo social, desta vez em estreita articulação com a regulação estatal, como uma espécie de face privada do autoritarismo estatal.

Esse questionamento não tem resposta simples, tampouco generalizável, mas contribui para alicerçar as questões deste artigo. É em meio a esta dialética complexa que a intencionalidade ético-política da inovação social será pensada por meio do conceito de *ethos*, que é uma noção com interesse essencialmente prático. De modo genérico, o conceito sociológico de *ethos* remete para a síntese dos costumes de um povo, indicando traços característicos de um grupo e adquirindo um valor de identidade social e cultural. Sem prejulgar o modo como esses traços e identidades podem eventualmente ser explorados nas diversas problemáticas, salienta-se princípios elementares acerca do *ethos* (Maingueneau *apud* Mota & Salgado, 2008):

–é uma noção discursiva construída e não uma “imagem” do locutor exterior à sua fala;

–é fundamentalmente um processo interativo;

–representa um comportamento socialmente instituído, que não pode ser apreendido fora de uma situação de comunicação precisa, integrada numa determinada conjuntura sócio-histórica.

Trazida para o âmbito da inovação social, o *ethos* relaciona-se ao ambiente em que ela é produzida, o que inclui seus atores sociais, intencionalidade ético-política e características da inovação. Cada setor pode gerar inovação social, com características e racionalidades próprias, mas eles também interagem e transformam-se mutuamente. Porém, a existência de zonas permeáveis não leva à extinção de suas dinâmicas próprias e conteúdos autorreferenciais, até porque mercado, Estado e sociedade civil possuem procedimentos e prerrogativas próprias que, se não os determinam completamente, lhes impõem formatos operacionais, restrições e prioridades.

Cabe registrar que a inovação social não é gerada espontaneamente, mediante a existência de uma necessidade e de sujeitos mobilizados em torno dela; a inovação social depende de um ambiente propulsor e de condições propícias para acontecer. Esta constatação pode contribuir para se identificar a real existência de inovação ou mesmo para subsidiar a criação de ambientes inovadores em todos os setores da sociedade.

### 3 Ambientes socialmente inovadores: características, requisitos e dimensões

Phills, Deiglmeier & Daile (2008) consideram que analisar mudanças sociais por meio de uma lente de inovação apresenta a vantagem de que essa lente é agnóstica no que se refere às fontes de criação do valor social. Para os autores, a inovação social transcende setores, níveis de análise e métodos em sua trajetória de descoberta dos processos, estratégias, táticas e teorias de mudança que produzem um impacto duradouro.

Importa que as organizações produzam inovações em diferentes contextos e oportunizem a criação de novas metodologias que promovam não somente a superação de desigualdades, mas a realização e autorrealização dos sujeitos que criam e disseminam o conhecimento (Farfus & Rocha, 2007: 31).

Os ambientes socialmente inovadores podem ser descritos a partir de duas dimensões fundamentais. A **primeira** refere-se à dimensão organizacional. Senge (*apud* Farfus & Rocha, 2007) considera que a inovação social, voltada ou não ao mercado, somente pode ocorrer quando houver aprendizagem organizacional, compreendida como processo estruturado e contínuo. As organizações que aprendem devem desenvolver continuamente a capacidade de se adaptar e mudar por meio da criatividade e inovação.

O estímulo e a condução do processo de aprendizagem, por meio de um conjunto de ações que engloba aspectos técnicos, sociais e comportamentais,

devem contemplar: domínio pessoal, por meio do autoconhecimento; questionamento dos modelos mentais, ideias enraizadas, generalizações e imagens que influenciam o modo pelo qual as pessoas vêem o mundo e a si mesmas para permitir a construção e adoção de novas maneiras de pesquisar, testar e melhorar; formação de visões compartilhadas, em que um objetivo percebido como legítimo leva as pessoas a dedicarem-se, aprenderem de forma espontânea e construir uma visão comum e partilhada; capacidade de aprendizagem em equipe para a ação coordenada, que tem início com o diálogo que possibilita aos vários membros a troca de experiências, ideias e conhecimentos; adoção de pensamento sistêmico, que significa a percepção das relações entre as partes e da importância de cada uma em relação ao todo.

André & Abreu (2006) apresentam outras três características de um meio criativo e inovador. Em primeiro lugar, a **diversidade sociocultural**, que pressupõe estar aberto ao exterior e que potencializa o contato com o novo no sentido da alteridade, possibilitando novos produtos, saberes e valores. Em segundo lugar, a **tolerância** para permitir o risco de inovar, mas com uma rede de proteção – tal como no trapézio – pois o insucesso de uma iniciativa arriscada não poderia ser penalizado. Caso isso acontecesse, seria demasiado rígido, hierárquico e normativo. Em terceiro lugar, a **democracia** correspondente à participação ativa dos cidadãos. Esse tipo de democracia está longe de se esgotar no sistema representativo e nos atos eleitorais, implicando acesso à informação e ao conhecimento necessário para possibilitar a tomada de decisão. A decisão precisa ser socialmente reconhecida e deve ser exigida a responsabilização de quem decide.

Essa cultura para a inovação – necessária para compor um ambiente propulsor – encontra-se muito ligada: (1) a lógicas organizacionais contemporâneas mais flexíveis e democráticas e inspiradas na ideia de rede; (2) a uma mudança paradigmática da concepção de aprendizagem como processo que transcende a dimensão cognitiva e que considera a articulação do saber acadêmico com o popular; (3) à necessidade de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e formação; (4) à promoção ou inserção em conexões globais. O ambiente inovador também apresenta uma eliminação de fronteiras entre arte, ciência e tecnologia e, de modo semelhante à inovação tecnológica, oferece recursos (conhecimentos e saberes em geral) necessários ao processo e dinâmica para consolidação e difusão das inovações, contando com a presença quase constante de agentes altamente qualificados numa primeira fase e de capital relacional (interno e externo, local e global).

A **segunda dimensão** dos ambientes de inovação social, proposta neste artigo, é a ético-política, que se caracterizará aqui como a capacidade de promover empoderamento, alterar correlações de poder e oportunizar o acesso a recursos materiais e imateriais. A participação – termo recorrente e central na inovação social – torna-se balizadora para a análise da inovação social, remetendo ao debate sobre a distinção entre processo e resultado.

Até algum tempo atrás, especialistas do campo do empreendedorismo social prestavam pouca atenção à maneira como o valor social era produzido, importando muito mais que as inovações gerassem benefícios. O risco é que o processo poderia ser orientado de cima para baixo, em ambientes de trabalho paternalistas, sem a ambição de oportunizar a participação dos segmentos interessados, ou ainda, poderiam ser iniciativas de baixo para cima em caráter meramente informal, sem vínculos com as estruturas de poder da sociedade. Nesses casos, mesmo que importantes critérios para o empreendedorismo social fossem atendidos – como reinvestimento dos resultados na comunidade e busca de soluções para problemas sociais – muitas organizações ou empresas sociais não se distinguiriam das convencionais em suas práticas cotidianas (Hulgaard & Ferrarini, 2010).

Definida como processo, a inovação social se diferencia do modelo dominante de “inovação fechada” (baseada no controle Control of ideas and input, and control of the innovation environment such as the factors used to develop the output de ideias e do ambiente) e adquire contornos semelhantes à noção de inovação aberta, na qual muitos sujeitos estão envolvidos de forma intencional, o que inclui diversos fatores envolvidos, como: tecnologias, sujeitos (pesquisadores e empregadores) e condições de produção. In this paradigm innovation is a matter of research and development within the firm boundaries of the company or organization. Ideas, resources and projects enter in one end of the innovation process, where they are processed and developed. Na inovação aberta, nenhuma empresa ou instituição é capaz, isoladamente, de controlar a entrada de ideias, processos e tecnologias que concorrem para o resultado; o processo ocorre dentro e fora da organização. O resultado decorre da colaboração de muitos atores e tende a ser mais exitoso do que um produto restrito voltado para determinado mercado, representando uma mudança de paradigma (Chesbrough, 2006).

Por um lado, caso a atenção seja dada apenas ao resultado, isso não significa que a inovação social deixa de ser importante, pois estará garantindo a criação de um valor social, tal como o combate à pobreza, justiça social, acesso à água potável, democracia participativa e outros efeitos relativos a benefícios

coletivos (ver também *Murray et al.*, 2010). Entretanto, o impacto nas relações e redes sociais envolvidas na criação de valor pode ser baseado em procedimentos e processos que mantêm e, inclusive, reforçam velhas estruturas de poder, inviabilizando uma mudança real. É, portanto, no âmbito dos processos que a inovação assume maior importância (André & Abreu, 2006).

Por um lado, caso a atenção seja dada apenas ao resultado, isso não significa que a inovação social deixa de ser importante, pois estará garantindo a criação de um valor social, tal como o combate à pobreza, justiça social, acesso à água potável, democracia participativa e outros efeitos relativos a benefícios coletivos (ver também *Murray et al.*, 2010). Entretanto, o impacto nas relações e redes sociais envolvidas na criação de valor pode ser baseado em procedimentos e processos que mantêm e, inclusive, reforçam velhas estruturas de poder, inviabilizando uma mudança real. É, portanto, no âmbito dos processos que a inovação assume maior importância (André & Abreu, 2006).

Na tentativa de superação desse impasse, estudos recentes, em perspectiva integrada, têm definido a inovação social como a combinação do resultado (finalidade social) com o processo (Mulgan, 2007; *Murray et al.*, 2010), com ênfase no caráter participativo da inovação aberta e colaborativo da aprendizagem. Nesta perspectiva, o produto da inovação social não pode ser isolado do processo ou da forma como a inovação foi organizada (Hulgaard & Ferrarini, 2010: 259).

Neste estudo, duas questões são levantadas a partir da dimensão de integração entre processo e resultado. A primeira questão é a possibilidade de identificação da intensidade democrática da inovação social conforme sua capacidade de atender à perspectiva integrada. Isso poderá suscitar uma produção de tipologias e indicadores de baixa, média e alta intensidade, vindo a contribuir para que a inovação social, por falta de diferenciação ou atributos mais claros, recaia numa vala comum em que tudo ou qualquer melhoria social seja considerada inovadora.

Trazendo essa reflexão teórica para o campo da prática, cabe perguntar se poderíamos denominar como inovação social, de forma quase indiscriminada, iniciativas nas quais o processo ou o resultado expressam a reprodução de práticas manipulatórias e interesses corporativos. Em outras palavras, neste caso, mesmo que o resultado seja relevante, se não oportunizar participação e empoderamento dos envolvidos no processo, não poderia ser considerado inovação social. Poderia ser inovação organizacional ou comercial. Ainda assim, é comum que essas práticas muitas vezes sejam vinculadas erroneamente a um discurso de inclusão social. Por exemplo:

a Coca-Cola na Índia lançou garrafas pequenas cujo preço corresponde ao valor de uma moeda: trocar as últimas moedas dos pobres por Coca-Cola foi apresentado como “inclusão comercial”. Estamos aqui muito longe da aábedoria e eficiência do Grameen Bank de Yunus (Dowbor *apud* Farfus & Rocha, 2007: 44).

A segunda questão, em consequência da primeira, busca analisar a possibilidade de relacionar o ambiente em que a inovação é produzida com a qualidade ou intensidade que a inovação social pode apresentar. Poder-se-ia afirmar que ambientes sociais, caracterizados por serem espaços populares, mais informais e democráticos, oportunizariam inovações mais qualificadas em termos de processo e resultado? Ainda que essa resposta não possa ser obtida de forma simples, sua busca remete à necessidade de valorização e de utilização de indicadores quantitativos e qualitativos capazes de mensurar a intensidade da inovação. Além disso, também vai remeter ao tema já referido da racionalidade e intencionalidade ético-política que, ao refletir sobre o para que e para quem a inovação se destina, complementa e contextualiza a própria utilização de indicadores.

#### 4 Inovação social: para quê? Para quem?

A inovação social não apresenta pretensão revolucionária, mas discute e propõe mudanças sociais autênticas e comprometidas, o que a insere no campo do debate sociológico sobre transformação e emancipação social. Considerando as características e requisitos de um ambiente para a inovação social, pode-se afirmar que o *ethos* e a racionalidade subjacente aos ambientes social, empresarial e público interferem *a priori* na qualidade e impacto da inovação?

Por um lado, é possível inferir que os requisitos para a inovação social podem ser encontrados em cada um dos ambientes, dependendo muito mais de arranjos e características locais. Por exemplo, conforme já referido, mesmo em movimento sociais emancipatórios pode-se encontrar lideranças e dinâmicas autoritárias e ambientes menos propícios à inovação social, assim como é possível haver práticas participativas numa corporação com estrutura hierárquica definida.

Por outro lado, há que se considerar que os formatos organizacionais e o *ethos* interferem numa escala mais ampla. Neste caso, o ambiente empresarial traria os maiores desafios para a produção de inovação social devido à sua imersão numa racionalidade mercantil, que tem justamente na exteriorização de custos sociais e ambientais – mais abrangentes e precedentes à própria empresa – um fator fundamental de aumento da competitividade. Estudos (Santos, 2002; Mészáros, 2002; Soares, 2002; Guattari, 2003; Guattari & Rolnik, 1993) apontam

que as motivações empresariais para o desenvolvimento de inovação social são oriundas de pressões públicas e objetivam a minimização de prejuízos sociais de suas próprias intervenções ou a melhoria da imagem de suas marcas no mercado.

Nesse contexto, a inovação social serviria para a manutenção da racionalidade capitalista, dada a possibilidade de agregar valor e competitividade ao produto, tornando-o socialmente “correto”. Ainda que com “boas intenções”, há limites na possibilidade de reduzir a margem de lucro. Além disso, muitos dirão que a empresa já cumpre sua função social ao gerar empregos e oferecer produtos e serviços, não devendo também esperar-se que ela tenha *knowhow* – ou deva ter – em metodologias participativas e projetos sociais. Inegavelmente há um segmento empresarial progressista e um terreno fértil para debates e experimentações sobre limites e possibilidades de genuínos processos de inovação social. Contudo, um debate que não recaia numa visão maniqueísta, tampouco ingênua, é complexo e requer, mais uma vez, diferenciações e qualificações.

Quanto ao ambiente público, a inovação está associada à transformação das estruturas de gestão pública como forma de inclusão dos interesses dominados, para além da forma tradicional de representação, bem como à capacidade de gerar processos sinérgicos entre as instituições estatais democratizadas e as organizações da sociedade. O Estado tem papel de destaque no tocante ao fortalecimento de sua função intermediadora, sem chamar a centralidade para si, mas garantindo espaços democráticos de formação, discussão e deliberação guiadas pelo princípio da justiça social. Nessa perspectiva, ele se caracteriza como Estado-facilitador dos processos sociais (Lacerda & Ferrarini, 2013).

Isso não significa desconsiderar a importância das ações localizadas e com resultados focais, muito antes pelo contrário; elas podem mudar trajetórias de vida e trazer bem-estar e desenvolvimento para indivíduos, grupos e comunidades. Cada sujeito ou comunidade que possa ser tocado, já faz valer o esforço. Além disso, longe de residual, o pequeno e o local adquirem renovada significância quando inscritos numa perspectiva emancipatória que rompe epistemologicamente com a monocultura da escala, tal como concebe Boaventura Santos (2002).

Contudo, há que se ter cuidado quanto ao risco de transformar a inovação social em panaceia salvacionista, ocultando que sua presença crescente nos discursos e práticas acompanha o aumento da desigualdade, pobreza e da degradação ambiental em nível global na última década. Cabe lembrar que inovações sociais com maior impacto nas relações de poder raramente são absorvidas e que dinâmicas engendradas fora do âmbito mercantil têm dificuldades de se manter.



## Considerações finais

A inovação social adquire crescente importância no debate acadêmico e nos espaços sociais, públicos e empresariais de construção de agenda e de intervenção voltada à melhoria das condições de vida de indivíduos, grupos e comunidades. Apesar de ser um campo de estudos relativamente novo, a inovação social é herdeira de um denso campo de debates teóricos e disputas por práticas pretensamente emancipadoras ou solucionadoras de problemas da humanidade. Outros conceitos – como tecnologia, empreendedorismo, capital e a própria economia – que passaram a carregar o “adjetivo social” – também precisaram redefinir a carga semântica e conceitual.

O discurso da inovação social é empolgante e apropriado às expectativas e necessidades contemporâneas. A prática, contudo, é bem mais complexa e eivada de contradições e desafios. Não há dúvidas acerca do potencial da inovação social em contribuir para a superação do quadro de desigualdades sociais, mas é preciso olhar com cautela as possibilidades e limites da inovação social. Exemplo disso é o fato de que as ações de inovação social, do financiamento e dos atores sociais envolvidos na melhoria das condições sociais no mundo crescem de forma simultânea às desigualdades, pobreza e degradação ambiental.

A análise da matriz tripolar da regulação social moderna enriquece o espectro de alternativas. Se fica evidente a crescente articulação entre Estado, mercado e sociedade civil, também é verdadeiro que esses setores possuem condições, ideais e recursos distintos, podendo ser concomitantes, complementares, concorrentes ou contraditórios.

No campo da inovação social predomina uma ideia um tanto agnóstica ou pragmática acerca dos múltiplos agentes e ambientes inovadores, o que serve ao objetivo louvável de difundir práticas e métodos que têm contribuído para a promoção de melhorias sociais. A ressalva a ser feita é que a reflexão acerca da racionalidade subjacente à inovação social permite identificar usos instrumentais na lógica da melhoria da marca da empresa para ampliar competitividade e lucro, captação de recursos e *marketing* para organizações sociais ou capitalização política para reeleição de governos tidos como mais democráticos e voltados às causas populares.

Mesmo não sendo possível ou desejável relacionar de forma estrita a superioridade de um ambiente sobre o outro na geração de práticas socialmente inovadoras, pois isso depende muito de arranjos e atores locais, é necessário destacar a importância da sociedade civil na gênese dos processos históricos de luta e transformação social nas condições e especificidades já referidas.

É necessário inquirir a racionalidade subjacente, para não se correr o risco de que, em escala mais ampliada, acabe por se reproduzir exatamente o que o aporte da inovação social pretende superar, ou seja, ações paliativas, reformistas e parciais (ainda que sob novas roupagens). O debate sobre a racionalidade e a intencionalidade ético-política da inovação social pode oportunizar a futura construção de referências e indicadores capazes de definir a intensidade da inovação a partir da qualidade da participação gerada e da alteração de relações de poder – requisitos fundamentais, porém difíceis de serem atingidos e mantidos.

Para ser socialmente inovadora, as iniciativas precisam garantir que cada um dos atores envolvidos realize a parte que lhes cabe como copartícipes da inovação, de acordo com a sua vocação, disposição e estrutura organizacional. A promoção de inovações sociais requer que se considere o processo de gestão e a respectiva capacidade de empoderamento dos atores, sendo desejável a migração da democracia representativa para formas mais participativas que, em última análise, desloquem as ações de poder das atuais estruturas estatais ou privadas para a esfera pública organizada. O compromisso solidário com a transformação, o reconhecimento e a valorização do conhecimento do outro, o princípio da sustentabilidade do desenvolvimento, a busca da multiculturalidade no processo e as metodologias para emancipação dos indivíduos são requisitos e aprendizagens necessárias para a inovação social que, acima de tudo, coloca a todos o desafio de “aprender a aprender”.

## Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo. Entre Deus e o Diabo: mercados e interação humana nas ciências sociais. *Tempo Social*, v.16, n. 2, Novembro 2004, pp. 35-64.
- BAREMBLITT, G. *Compêndio de análise institucional e outras correntes*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1996.
- BIGNETTI, Luiz Paulo. As inovações sociais: uma incursão por ideias, tendências e focos de pesquisa. *Revista Ciências Sociais Unisinos*, v. 47, n. 1, Abril de 2011, pp. 3-14.
- CHESBROUGH, Henry. W. *Open Innovation: Researching a new paradigm*. Oxford, Oxford University Press, Comeaus, 2004.
- CORAGGIO, José Luis. (Org.). ¿Que é slo económico? *Materiales para un debate necesario contra el fatalismo*. Buenos Aires, Ciccus, 2009.
- FARFUS, Daniele; ROCHA, Maria Cristhina de Souza. (orgs.). *Inovações sociais*. Curitiba, SESI/SENAI/IEL/UNINDUS, 2007. (Coleção Inova; v. 2).
- FERRARINI, Adriane Vieira. *Pobreza: Possibilidades de construção de políticas emancipatórias*. São Leopoldo, Oikos, 2008.

- FLEURY, Sonia. Observatório da inovação social. In: *Congresso Internacional delClad sobre la Reforma del Estado y de laAdministración Pública*, 9, 2001, Buenos Aires, 2001.
- GAIGER, Luiz Inácio Germany; CORRÊA, Andressa S. O diferencial do empreendedo-  
rismo solidário. *Revista Ciências Sociais Unisinos*, v. 47, n. 1, Abril2011, pp. 34-43.
- GRANOVETTER, Mark. Economic Action and Social Structure: the problem of embed-  
dedness. *The American Journal of Sociology*, v. 91, n. 3, Novembro 1985, pp.  
481-510.
- GUATTARI, Felix, & ROLNIK, Sueli. *Micropolítica: Cartografias do desejo*. Petropólis,  
Rio de Janeiro, Vozes, 1993.
- HOWALDT Jürgen.; SCHWARZ, Michael. *Social Innovation: Concepts, research  
fields and international trends*, 2010. Disponível em: <[http://www.internationalmonitoring.com/fileadmin/Downloads/Trendstudien/IMO%20Trendstudie\\_Howaldt\\_englisch\\_Final%20ds.pdf](http://www.internationalmonitoring.com/fileadmin/Downloads/Trendstudien/IMO%20Trendstudie_Howaldt_englisch_Final%20ds.pdf)>. Acesso em 15 dez. 2014.
- HULGAARD, Lars; FERRARINI, Adriane Vieira. Inovação Social: rumo a uma mudança  
experimental na política pública? *Revista Ciências Sociais Unisinos*, v. 46, n. 2,  
Julho 2010, pp. 256-263.
- LACERDA, Luiz Felipe Barboza; FERRARINI, Adriane Vieira. Inovação Social ou  
Compensação? reflexões acerca das práticas corporativas. *Polis*, v. 35, n. 1, Dezembro  
2013, pp.1-16.
- MÉSZÁROS, István. *Para Além do Capital*. Campinas, Editora da Unicamp, 2002.
- MÉSZÁROS, István. *O Poder da Ideologia*. São Paulo, Boitempo, 2004.
- MONTEIRO, Alcides. *Associativismo e Novos Laços Sociais*. Col. Laboratório dos  
Poderes Locais. Coimbra, Quarteto, 2004.
- MOTTA, Ana Raquel; SALGADO, Luciana (Org.). *Ethos discursivo*. São Paulo:  
Contexto, 2008.
- MOULAERT, Frank. *Globalization and Integrated Area Development in European  
Cities*. Oxford, Oxford University Press, 2000.
- MULGAN, Geoff; TUCKER, Simon; SANDERS, Ben. *Social Innovation: What it is,  
why it matters and how it can be accelerated*. London, The Young Foundation, 2007.  
Disponível em: <[http://eureka.bodleian.ox.ac.uk/761/1/Social\\_Innovation.pdf](http://eureka.bodleian.ox.ac.uk/761/1/Social_Innovation.pdf)>.  
Acesso em: 16 dez. 2014.
- MURRAY, Robin; MULGAN, Geoff; CAULIER-GRICE, Julie. *How to Innovate: the  
tools for social innovation*. London, NESTA/The Young Foundation, 2009.
- MURRAY, Robin; CAULIER-GRICE, Julie; MULGAN, Geoff. *The Open Book of Social  
Innovation*. London, NESTA/The Young Foundation, 2010. Disponível em: <[http://www.nesta.org.uk/sites/default/files/the\\_open\\_book\\_of\\_social\\_innovation.pdf](http://www.nesta.org.uk/sites/default/files/the_open_book_of_social_innovation.pdf)>.  
Acesso em: 10 dez. 2014.

- MULGAN, Geoff. *Social Innovation: What it is, why it matters and how it can be accelerated*. Oxford, Saïd Business School, 2007.
- ONU – *The Inequality Predicament: report on the world social situation 2005* – Department of Economic and Social Affairs – UN, New York 2005. Disponível em : <[http://www.ilo.org/public/english/region/ampro/cinterfor/news/inf\\_05.htm](http://www.ilo.org/public/english/region/ampro/cinterfor/news/inf_05.htm)>. Acesso em: 08 out. 2016.
- PHILLS Jr. James A; DEIGLMEIER, Kriss; MILLER, Dale T. Rediscovering Social Innovation. *Stanford Social Innovation Review*, Fall2008. Disponível em: <[http://www.ssireview.org/articles/entry/rediscovering\\_social\\_innovation/](http://www.ssireview.org/articles/entry/rediscovering_social_innovation/)>. Acesso em: 16 dez. 2014.
- POLANYI, Karl. *The Livelihood of Man*. New York, Academic Press, 1977.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação: As origens da nossa época*. Rio de Janeiro, Campus, 2000.
- RAUD-MATTEDI, Cécile. Análise crítica da sociologia econômica de Mark Granovetter: os limites de uma leitura do mercado em termos de redes e imbricação. *Política & Sociedade*, v. 6, n. 1, Abril 2005, pp. 59-82.
- ROBBINS, L. *An Essay on the Nature and Significance of Economic Science*. London: Macmillanand Co. Limited, 1945.
- SANTOS, B. de S. Sociedade-Providência ou Autoritarismo Social? *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 42 Maio, 1995.
- SANTOS, B. de S. (Org.). *Produzir para Viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- SEN, A. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SOARES, G. M. P. S. Responsabilidade Social Corporativa: por uma boa causa!? *RAE-eletrônica*, 3 (2): 2-15, 2004. Disponível em: <<http://www.rae.com.br/electronica/index.cfm?FuseAction=Artigo&ID=1666&Secao=FOR.ESTCRI&V>>. Acesso em: 15/ abr. 2012.
- VINHA, V.. Polanyi e a Nova Sociologia Econômica: uma aplicação contemporânea do conceito de enraizamento social. *Econômica*, 3(2), 207-230, 2003.
- VÁSQUEZ-BARQUERO, A. *Desarrollo, Rede e Innovación: lecciones sobre desarrollo endógeno*. Madrid: Pirâmide, 1999.

Recebido em 08/05/2015

Aprovado em 23/04/2016

### Como citar este artigo:

- FERRARINI, Adriane Vieira. O *Ethos* da Inovação Social: implicações ético-políticas para o estudo de práticas produzidas em diferentes ambientes. *Contemporânea* – Revista de Sociologia da UFSCar, v. 6, n. 2, jul.-dez. 2016, pp. 447-466.